



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Mobiliário Escolar.

Colares/PA, março de 2024.

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Este documento contém elementos, conforme exigido no §1º do art. 18 da lei nº 14.133/21.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

a) A aquisição de mobiliário escolar tem por objetivo renovar e padronizar os mobiliários das escolas do município, garantindo qualidade e conforto para estudantes e professores nas salas de aula e contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas. Os mobiliários são projetados para alunos em diversas estaturas. Um dos focos dessa iniciativa é a padronização das especificações do mobiliário escolar, com base nos elementos construtivos e dimensionais prescritos nos regulamentos e normas técnicas brasileiras (ABNT, INMETRO e outras), para efeito de aquisição do mobiliário. Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca a quebra e acarreta a inutilização do bem em questão, impossibilitando o aluno do uso regular, a aquisição de novas carteiras dará mais condições e qualidade na prestação do serviço público educacional. As quantidades solicitadas abaixo estão de acordo com o levantamento realizado por esta diretoria de ensino. Os mobiliários serão distribuídos entre as 25 escolas municipais. Vale Ressaltar que as quantidades estimadas tiveram como base a quantidade de mobiliário que encontram -se atualmente desgastados e/ou quebrados. Tais quantitativos encontram-se no parâmetro de razoabilidade em prol da receita e refletem quantitativos de aquisição confiáveis deste órgão.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

a) Até a presente data este órgão não elaborou o Plano Anual de Contratação. Ressaltamos que conforme o inciso VII do artigo 12, da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do PAC é facultativa.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº.

[Handwritten signature]
2 *[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

b) A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

c) Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

d) Deverão estar inclusos na proposta os serviços de montagem e instalação, caso necessário;

e) Realizar a entrega dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da solicitação e/ou da Nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Educação localizada na Travessa Deodoro da Fonseca, s/n, bairro: Jangolândia, CEP: 68.785-000, Colares/PA, de segunda a sexta-feira entre as 08h00min e às 14h00min.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado, existem várias soluções que podem atender às necessidades de aquisição de mobiliário escolar. Aqui estão algumas das soluções comuns:

- a) **CENÁRIO 1** - Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar - por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, pois existem um número grande de empresas que vendem mobiliário escolar.
- b) **CENÁRIO 2** - Fabricação própria de mobiliários.
- c) **CENÁRIO 3** - Adesão a Ata de Registro de Preços válida;

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO;

Item	Descrição da solução (ou cenário)
1	Para o atendimento da necessidade desta secretária a solução escolhida foi a contratação de empresas fornecedoras de mobiliário escolar, através de registro de preço, na modalidade pregão, na forma eletrônica. Pois as vantagens descritas no cenário 1, superam as desvantagens, conforme descrito no mapa comparativo abaixo.

3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1 – MAPA COMPARATIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

CENÁRIO 1	
Descrição: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar - por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, pois existem um número grande de empresas que vendem mobiliário escolar.	
Análise:	Vantagens: Destaca-se como vantagem a possibilidade contratações permanentes ou frequentes, além disso por ser conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e que em razão da natureza do objeto, não for possível definir o quantitativo exato a ser demandado pela Administração. Além disso, em razão de maior número de empresa que fornecem os produtos especificado no objeto, é possível a participação de várias empresas do ramo, no processo licitatório, ampliando a competitividade e possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa.
	Desvantagem: Um processo licitatório possui características próprias que inferem no prazo de finalização, tais como, prazo de divulgação que se dá entre a publicação e abertura da sessão, possibilidade de interposição de recurso, alimentação de sistemas de plataforma nacional de realização em caso de Pregão Eletrônico, tempo demandado na análise de documentação dos licitantes, possível necessidade de realização de diligencias, que interferem diretamente na celeridade da aquisição do objeto.
	Conclusão: Portanto, entendemos por ser viável e a melhor opção, a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.

CENÁRIO 2	
Descrição: Fabricação própria de mobiliários.	
Análise:	Vantagens: Acompanhar de perto, todo o processo de produção do mobiliário escolar.
	Desvantagem: Neste órgão não há recursos materiais e humanos disponíveis para fabricação de mobiliários.
	Conclusão: Analisadas as vantagens e desvantagens neste estudo para a aquisição pretendida, as desvantagens superam as vantagens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CENÁRIO 3

Descrição: Adesão a Ata de Registro de Preços válida

Análise:	Vantagens: A celeridade no processo, visto que a etapa seguinte seria apenas a solicitação de adesão ao órgão gerenciador e, em caso da resposta positiva, o órgão gerenciador encaminharia a cópia da Ata de Registro de Preços e do Edital de origem para o pleno cumprimento "adesão" pelo órgão interessado, visto que os demais artefatos já estão produzidos.
	Desvantagem: Destaca-se a dificuldade em encontrar uma ATA que contemple os quantitativos e especificações de forma que atenda todas demandas deste órgão.
	Conclusão: Considerando que o objeto da contratação tem quantidade e especificações singulares, esta equipe entende, não ser viável a utilização deste cenário para atendimento à demanda, pois a busca de ARP, compatível com a necessidades desse órgão, demandará mais tempo, atrasando ainda mais a aquisição dos produtos.

6 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DOS PRODUTOS

a) Foi estimado o quantitativo descrito abaixo tiveram como base a quantidade de mobiliário que encontram -se atualmente desgastados e/ou quebrados:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD
01	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL	O Conjunto Infantil 80x80cm escolar junto com a mesa acompanha 4 cadeiras coloridas; Tampo confeccionado em MDP 15mm revestida em laminado de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido 0,8mm. Bordas arredondadas com acabamento em perfil de PVC tipo T. Estrutura metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em 30 x30 mm p.0,90 e requadro tubo 20 x20 p.0,90 mm,unidos através de parafusos sextavados	CONJ.	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>3/4x1".Acabamento dos tubos em ponteiros de polipropileno Fixação da estrutura ao tampo através de parafuso 4,5 x30 mm. Acompanha 4 cadeiras infantis modelo 4 pés empilhável confeccionada em tubo 19,05 mm p.0,90 mm.Ponteiras internas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola. Assento/encosto em compensado multilaminado semi-anatômico de 10mm, assento 300 x 300 mm e encosto 300x160mm revestidos em laminado de alta pressão (formica)</p> <p>Acabamento liso brilhante colorido. Fixação dos compensados à estrutura por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5 mm cabeça lenticular. A cadeira medindo aproximadamente 600 mm de altura do chão até o encosto e 320 mm de altura do chão até o assento. Os metais recebem tratamento por imersão anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor preta. Idade sugerida para o Conjunto Escolar 80x80cm Infantil: de 3 a 6 anos.</p>		
02	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PORTA LIVROS	<p>Cadeira universitária com Prancheta lateral fixa ((lado direito), confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/ com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 330 mm de altura. Porta livros abaixo do assento, fechado nas laterais e também no fundo. COR AZUL.</p>	UNID	600
03	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PORTA LIVROS	<p>Cadeira universitária Com Prancheta lateral fixa ((lado esquerdo), confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de</p>	UNID	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		largura e 330 mm de altura. Porta livros abaixo do assento, fechado nas laterais e também no fundo. COR AZUL.		
04	CONJUNTO PARA PROFESSOR R	DESCRIÇÃO Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. COR CINZA.	CONJ.	50
05	QUADRO BRANCO LISO MAGNÉTICO RETO - LOUSA PROFISSIONAL - MOLDURA FRISADA	DESCRIÇÃO Quadro branco magnético de uso profissional indicado para escrita com marcadores de quadro branco. Produto confeccionado em base de mdf sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Suporte para caneta e apagador (Caneta e apagador não inclusos). Ideal para escolas. DADOS TÉCNICOS - Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); - Moldura em alumínio na Branco - Espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente; - Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; - Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; MEDIDAS (cm) - Grandes: 300x120 ITENS INCLUSOS - Quadro Branco - Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria; - Suporte para apagador.	UNID	50

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) A estimativa do valor da contratação, que nesta fase do processo, não há necessidade de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

seguir os ritos formais estabelecidos no art. 23 da Lei nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação; (Orientação 35 da SEGES/ME), para estabelecer o preço estimado preliminar, podendo utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não (o rol abaixo é meramente exemplificativo):

- Histórico de preços praticados em contratações do órgão ou da entidade;
- Preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;
- Preços de mercado vigentes;

<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>).

b) - O preço estimado foi baseado no histórico de preços praticados em contratações deste órgão no ano anterior;

c) Os contratos firmados do ano de 2023 serviram como fonte de estimativa preliminar de valor da aquisição, conforme anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	P. Unitário	P. Total
01	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL O Conjunto Infantil 80x80cm escolar junto com a mesa acompanha 4 cadeiras coloridas; Tampo confeccionado em MDP 15mm revestida em laminado de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido 0,8mm. Bordas arredondadas com acabamento em perfil de PVC tipo T. Estrutura metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em 30 x30 mm p.0,90 e requadro tubo 20 x20 p.0,90 mm,unidos através de parafusos sextavados 3/4x1".Acabamento dos tubos em ponteiros de polipropileno Fixação da estrutura ao tampo através de parafuso 4,5 x30 mm. Acompanha 4 cadeiras infantis modelo 4 pés empilhável confeccionada em tubo 19,05 mm p.0,90 mm.Ponteiras internas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola. Assento/encosto em compensado multilaminado semi-anatômico de 10mm, assento 300 x 300 mm e encosto 300x160mm revestidos em laminado de alta pressão (formica) Acabamento liso brilhante colorido. Fixação dos compensados à estrutura por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5 mm cabeça lenticilha. A cadeira medindo aproximadamente 600 mm de altura do chão até o encosto e 320 mm de altura	CONJ.	100	430,00	43.000,00

[Handwritten signature]
8
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	do chão até o assento. Os metais recebem tratamento por imersão anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor preta. Idade sugerida para o Conjunto Escolar 80x80cm Infantil: de 3 a 6 anos.				
02	CARTEIRA UNIVERSITARIA COM PORTA LIVROS Cadeira universitária com Prancheta lateral fixa ((lado direito), confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/ com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 330 mm de altura. Porta livros abaixo do assento, fechado nas laterais e também no fundo. COR AZUL.	UNID	600	178,00	106.800,00
03	CARTEIRA UNIVERSITARIA COM PORTA LIVROS Cadeira universitária Com Prancheta lateral fixa ((lado esquerdo), confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 330 mm de altura. Porta livros abaixo do assento, fechado nas laterais e também no fundo. COR AZUL.	UNID	50	178,00	8.900,00
04	CONJUNTO PARA PROFESSOR Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira -Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. COR CINZA.	CONJ.	50	430,00	21.500,00
05	QUADRO BRANCO LISO MAGNÉTICO RETO - LOUSA PROFISSIONAL- MOLDURA FRISADA Quadro branco magnético de uso profissional indicado para escrita com marcadores de	UNID	50	586,41	29.320,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>quadro branco. Produto confeccionado em base de mdf sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Suporte para caneta e apagador (Caneta e apagador não inclusos). Ideal para escolas.</p> <p>DADOS TÉCNICOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech);- Moldura em alumínio na Branco- Espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente;- Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical;- Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; <p>MEDIDAS (cm) – Grandes: 300x120</p> <p>ITENS INCLUSOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Quadro Branco- Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria;- Suporte para apagador.				
---	--	--	--	--

Ressalta-se que prescinde da formalidade de realizar tratamentos estatísticos predeterminados e de se observar a quantidade mínima de preços coletados e o prazo de validade da pesquisa, primando-se, em todo caso, pela utilização de preços vigentes ou atualizados, prospectados para cenários futuros.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Desta forma, o objeto será dividido em 05 itens, sendo o critério de adjudicação o menor preço por item.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

a) Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMO DE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

- a) Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria Municipal de Educação tem o objetivo de:
- I. Consolidar a estrutura física capaz de atender as necessidades dos alunos e professores da rede pública municipal;
 - II. Proporcionar as condições mínimas para o aprendizado e desenvolvimento educacional dos alunos;
 - III. Proporcionar a qualidade no ensino municipal e o bem-estar dos alunos e professores.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

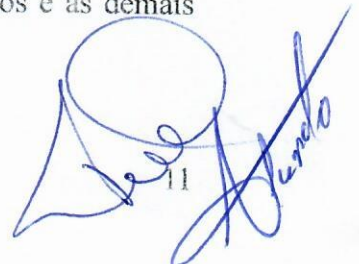
- a) Tendo em vista que os produtos a serem adquiridos são amplamente utilizados nas escolas, não se faz necessária nenhuma providência específica de adequação de infraestrutura e contratação de serviços adicionais.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS;

- a) Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que os fornecedores atendam aos critérios e política de sustentabilidade ambiental abordados na IN 01 /2010-SLTI/MPOG.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE SE DESTINA.

- a) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, visando atender as demandas deste órgão, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as demais providências cabíveis.


11


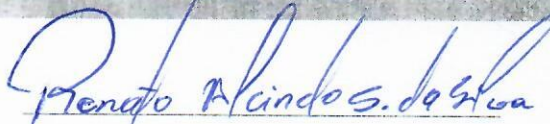


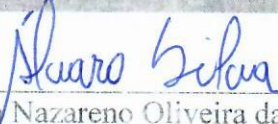
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

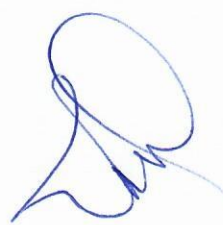
14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 0103001/SEMED, de 1 de março de 2024.

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima deste órgão:

INTEGRANTE REQUISITANTE	PRESIDENTE
 Ruth Dias Palheta Matrícula: 401 Colares/PA, 13 de março de 2024.	 Renato Alcindo Sousa da Silva Matrícula: 726429 Colares/PA, 13 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA
 Álvaro Nazareno Oliveira da Silva Secretário Municipal de Educação. Decreto nº: 003/2024 de 02 de janeiro de 2024. Colares/PA, 13 de março de 2024.



12 